



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

LEI Nº. 3.775 DE 04 DE JULHO DE 2016.

“Altera o Anexo V, da Lei n. 3731, de 13 de janeiro de 2016, queestima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Luzia para o exercício de 2016”.

O Povo do Município de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

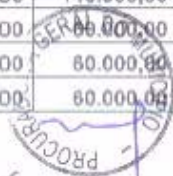
Art. 1º. Esta Lei autoriza o Poder Executivo a alterar a composição do Anexo V – Subvenções e Contribuições para 2016 para os valores abaixo descritos:

A N E X O V

SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES PARA 2016

	NOMES	Fundeb	A.Social	FIA	Segurança	Esporte	Saúde	Total
1	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	1.200.000,00	200.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
2	Associação de Prot.a Inf. E Asst. Social de Santa Luzia	600.000,00	100.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
3	Casa de Caridade Espirita Nosso Lar	250.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
4	Creche Comunitária A Patotinha	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
5	Creche Comunitária Leonardo Fernandes Franco	610.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	630.000,00
6	Creche Comunitária Senhora da Paz	225.000,00	35.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00
7	Fundação de Apoio a Inf. E Adol. Madre Paulo - Creche Tia	625.000,00	35.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	760.000,00
8	Grupo da Fraternidade Espirita Irmã Fabiola	150.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
9	Fundação fé e Alegria do Brasil	250.000,00	35.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	345.000,00
10	Creche Padre Germano - Grupo Espirita AmaliaD.Soler	120.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
11	Lar dos Velhinhos São Vicente de Paula	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
12	Casa de Repouso Ana de Souza e Silva	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
13	Instituto Esperança	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00

Handwritten signature





MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

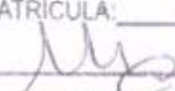
14	Centro Comunitário de Apoio e Integração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Associação de Promoção Humana Divina Providência	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
16	Programa Assistencial Solar da Esperança	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
17	Instituto Infantil Seara de Luz	450.000,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	630.000,00
18	Coral MaterEclesiae	0,00	35.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00
19	ASBAT - Associação Beneficente Atitude	0,00	100.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
20	Fundação Metodista de Ação Social e Cultura	0,00	35.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
21	Associação Casa de Betesda	0,00	35.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
22	Associação Ministério Jericó	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
23	Ação Social Centro Reintegração e Soc. + que Vencedores	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
24	Associação Travessia	0,00	50.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
25	Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
26	Liga Municipal de Desporto	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
27	Consórcio Inter Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
T O T A I S		5.180.000,00	910.000,00	1.500.000,00	300.000,00	450.000,00	200.000,00	8.540.000,00

Art. 2º. Permanecem inalterados os valores totais das respectivas dotações orçamentárias.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Luzia, 04 de julho de 2016.


ROSELI FERREIRA PIMENTEL
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 04/07/2016
NOME: <u>M. C. F. F. F.</u>
MATRÍCULA: <u>10699</u>

SETOR DE PROTOCOLO

